MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.386, DE 24 DE JULHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel n.º 23110.008809/2013-61,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 249/2014, da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo em destaque, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

Mara Beatriz Nunes Gomes – presidente
Fernando Antonio Silva Fôlha
João Paulo Voltan Adamoli

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de julho de 2014, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor